



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 37ª Sessão Ordinária, da 2ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Ilson Felix pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Renato procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 1)** Projeto de Resolução nº. 320/CMJ/2018, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Poder Legislativo que **“MODIFICA A DATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA PARA O BIÊNIO 2019/2020, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** 2) Mensagem n. 289/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.525/GP/2018, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**. (16.000,00 dezesseis mil reais para acobertar despesas de gasto com pessoal da equipe de Referência do CRAS). 3) Mensagem n. 290/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.526/GP/2018, de 29 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SEPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA”**. (77.930,98 setenta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos para acobertar despesas de gasto com pessoal). 4) Mensagem n. 291/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.527/GP/2018, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.005.000,00”**. (Um milhão e cinco mil reais para acobertar despesas com pessoal). 5) Mensagem n. 292/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.528/GP/2018, de 30 de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER”**. (R\$ 126.048,39 cento e vinte e seis mil, quarenta e oito reais e trinta e nove centavos para acobertar folha de pagamento dos servidores referente ao mês de dezembro). **6)** Mensagem n. 293/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.529/GP/2018, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER”**. (despesa de pessoal). **7)** Mensagem n. 294/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.530/GP/2018, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA”**. (despesa de pessoal). **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei nº. 2.519/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 301.925,42, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”**(tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (02 veículos), sendo um caminhão  $\frac{3}{4}$  e uma caminhonete cabine dupla para atender as necessidades de manutenção das Escolas Municipais). **2)** Projeto de Lei nº. 2.520/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.762.000,00.”**(Despesas de pessoal, pagamento de sentenças judiciais e obrigações tributárias e contributivas (PASEP). **3)** Projeto de Lei nº. 2.521/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (Iluminação de LED). **4)** Projeto de Lei nº. 2.499/GP/2018, de 27 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”**(emendas a serem votadas). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.510/GP/2018, de 19 de outubro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JARU, BEM COMO EXTINGUE CARGOS, MODIFICA QUANTITATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** **2)** Projeto de Lei nº. 2.517/GP/2018, de 12 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”** (Aquisição de micro-ônibus para transportar pacientes em tratamento de saúde). **3)** Projeto de Lei nº. 2.518/GP/2018, de 12 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**(Manutenção da Secretária Municipal de Saúde). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 113/GV/LC/2018 de autoria do Vereador LUIZ CHIARENTIN, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITO TROCA DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DO SUBDISTRITO DE JARU-UARU, POIS A MESMA NÃO TEM CAPACIDADE DE MANTER O FUNCIONAMENTO DOS AR CONDICIONADOS, INTERNET E NÃO LIGA TODOS OS REFLETORES, DA QUADRA DE ESPORTE, DO SUBDISTRITO DE JARU-UARU”**. **SE INSCREVEU NO PEQUENO EXPEDIENTE: VEREADOR ILSON:** Vereador Ilson, Cumprimentou a todos, se inscreveu no pequeno expediente para fazer uma indicação verbal, solicitando que seja feito um quebra- mola na Rua Rio de Janeiro com a Avenida Padre Adolpho Rohl. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE EXPEDIENTE OS VEREADORES: MATIAS E PARLOTE.** Passou para a discussão e votação da matéria constante na Ordem do Dia: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.519/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 301.925,42, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.520/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.762.000,00.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei nº. 2.521/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). Em discussão as emendas do projeto 2.499/GP/2018, Emenda Aditiva foi apresentada três emendas e foram (APROVADAS POR UNANIMIDADE). **4)** Projeto de Lei nº. 2.499/GP/2018, de 27 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2019.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **1)** Projeto de Lei nº. 2.510/GP/2018, de 19 de outubro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JARU, BEM COMO EXTINGUE CARGOS, MODIFICA QUANTITATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** (PROJETO APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS, O VEREADOR ORLANDO VOTOU CONTRA). **2)** Projeto de Lei nº. 2.517/GP/2018, de 12 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **3)** Projeto de Lei nº. 2.518/GP/2018, de 12 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”** (APROVADO POR UNANIMIDADE). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1)** Indicação n.º 113/GV/LC/2018 de autoria do Vereador LUIZ CHIARENTIN, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal “**INDICA QUE SEJA FEITO TROCA DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DO SUBDISTRITO DE JARU-UARU, POIS A MESMA NÃO TEM CAPACIDADE DE MANTER O FUNCIONAMENTO DOS AR CONDICIONADOS, INTERNET E NÃO LIGA TODOS OS REFLETORES, DA QUADRA DE ESPORTE, DO SUBDISTRITO DE JARU-UARU**”.(APROVADA POR UNANIMIDADE). **4) Indicação Verbal**, Vereador Ilson, indica que seja feito um quebra- mola na Rua Rio de Janeiro com a Avenida Padre Adolpho Rohl. (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 03 de dezembro de 2018.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ